



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4744 DE 14 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO, O ART. 11, DA LEI MUNICIPAL Nº 2470 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA MADALENA;
CONSIDERANDO, O SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2025, NA FORMA DO § 1º, INCISO I DO ART. 43 DA LEI 4.320/64, O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por abertura de crédito suplementar adicional por superávit financeiro na Fonte de Recurso FEAS, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
480	04.01.08.244.0043.2.429	Manutenção e Desenvolvimento do Cofinanciamento Estadual (PSB)	33.90.30.00	FEAS 1661	173.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					173.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, autorizado pela Lei Federal 4.320/64, Art. 43, §1º, Inciso I.

Art. 3º – Em anexo, segue planilha com a metodologia do superávit financeiro da Fonte de Recurso FEAS, apurado no exercício de 2025.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 14 de abril de 2026.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025

**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena
DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)	
(A)	495.200,43		575,00
(A-B)	DIFERENÇA	494.625,43	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

***Fonte de Recursos – 1661 - FEAS**

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo no sistema contábil em 31/12/25	495.200,43
(D) Restos a Pagar	575,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	-
(C-D-E) Suficiência financeira em 31/12/2025	494.625,43

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) = Montante correspondente ao saldo no sistema contábil em 31/12/2025, com as baixas dos pagamentos, pois na emissão dos cheques o sistema deduz do saldo existente;
(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2025;
(E) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no balanço patrimonial.

OBS: RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS EM ANEXO

CONTA	NOME	VALOR
11290-9	FEAS	495.200,43
TOTAL		495.200,43